



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2017 – São Paulo, quinta-feira, 16 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3050, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 727-2017-SX05-PS-230-ijvs,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005231-42.2016.403.6106 da 5ª Vara, no período de 30/10 a 19/12/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005231-42.2016.403.6106 da 5ª Vara, a partir de 20/12/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3049, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2380/2017-SF01,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000906-25.2015.4.03.6117 da 1ª Vara de Jaú, a partir de 27/10/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 3048, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício n° 106-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, da 4ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Sorocaba, no dia 24/10/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 3090, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 07/11/2017,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos n° 0205609-50.1998.403.6104 e 0006657-66.2014.403.6104, da 1ª Vara, a partir de 7/11/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e designação para a 1ª Vara-Gabinete de São Vicente do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 3100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício n° 17 - TAUB-JEF-PRES/TAUB-JEF-SEJF,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n° 0001912-39.2017.4.03.6330, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9/11 a 19/12/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n° 0001912-39.2017.4.03.6330, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 20/12/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 3102, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 5000644-52.2017.4.03.6106 e 5000642-82.2017.4.03.6106,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5000644-52.2017.4.03.6106 e 5000642-82.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, no período de 8/11 a 4/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5000644-52.2017.4.03.6106 e 5000642-82.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 5/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 825, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 21 novembro a 6 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 725/2017, da Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/11/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 822, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 a 17 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 744/2017, para 1º a 7 de dezembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/11/2017, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 826, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal e nos arts. 103-A a 103-E, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril 2005,

RESOLVE:

1. Aprovar a escala de férias dos Senhores Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul na forma do Anexo I desta Portaria.

2. Recomendar que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Corregedoria Regional, no endereço coreferias@trf3.jus.br, atendidos os interesses da Justiça Federal e obedecido o disposto no artigo 9º da Resolução acima mencionada.

3. Serão divulgadas, pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, as designações dos Senhores Juizes para substituição das Varas e períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

4. Determinar o encaminhamento desta escala, por correio eletrônico, aos Juizes das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I (PORTARIA CORE Nº 826/2017)

ESCALA DE FÉRIAS DOS SENHORES JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

Magistrado(a)	Exercício	Identificação	Início do período	Fim do período
ADENIR PEREIRA DA SILVA	2013/2014	1º	14/02/2018	08/03/2018
ADENIR PEREIRA DA SILVA	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
ADRIANA DELBONI TARICCO	2017/2018	2º	23/07/2018	31/07/2018
ADRIANA DELBONI TARICCO	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2017/2018	2º	23/01/2018	12/02/2018
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2018/2019	1º	16/04/2018	15/05/2018
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2018/2019	2º	16/07/2018	14/08/2018
ADRIANA GALVAO STARR	2014/2015	2º	02/07/2018	17/07/2018
ADRIANA GALVAO STARR	2017/2018	2º	20/09/2018	19/10/2018
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2017/2018	2º	20/08/2018	06/09/2018
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	2017/2018	2º	16/06/2018	15/07/2018
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	2017/2018	1º	17/06/2018	16/07/2018
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2018/2019	1º	08/01/2018	06/02/2018
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2018/2019	2º	10/07/2018	08/08/2018
ALEXANDRE CASSETTARI	2017/2018	1º	08/01/2018	22/01/2018
ALEXANDRE CASSETTARI	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
ALEXANDRE SORMANI	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
ALEXANDRE SORMANI	2018/2019	1º	14/06/2018	13/07/2018
ALEXEY SUUSMANN PERE	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
ALEXEY SUUSMANN PERE	2017/2018	2º	03/10/2018	01/11/2018
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2011/2012	1º	19/03/2018	17/04/2018
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2011/2012	2º	15/10/2018	13/11/2018
ALI MAZLOUM	2017/2018	1º	26/07/2018	24/08/2018

ALI MAZLOUM	2017/2018	2º	21/11/2018	20/12/2018
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2017/2018	1º	26/02/2018	27/03/2018
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2017/2018	1º	17/06/2018	16/07/2018
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2018/2019	1º	19/11/2018	18/12/2018
ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2017/2018	2º	16/05/2018	14/06/2018
ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2018/2019	1º	16/10/2018	14/11/2018
ANA LUCIA PETRI BETTO	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
ANA LUCIA PETRI BETTO	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2017/2018	1º	15/01/2018	13/02/2018
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
ANDREA BASSO	2016/2017	2º	02/04/2018	01/05/2018
ANDREA BASSO	2017/2018	1º	10/09/2018	09/10/2018
ANDREIA FERNANDES ONO	2017/2018	1º	17/05/2018	15/06/2018
ANDREIA FERNANDES ONO	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2017/2018	2º	15/05/2018	13/06/2018
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2018/2019	1º	12/09/2018	11/10/2018
ANITA VILLANI	2017/2018	1º	16/02/2018	17/03/2018
ANITA VILLANI	2017/2018	2º	14/09/2018	13/10/2018
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2018/2019	1º	16/01/2018	14/02/2018
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2018/2019	2º	17/07/2018	15/08/2018
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2017/2018	1º	28/05/2018	26/06/2018
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
AUDREY GASPARINI	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
AUDREY GASPARINI	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	2018/2019	1º	10/07/2018	08/08/2018
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	2018/2019	2º	15/10/2018	13/11/2018
BARBARA DE LIMA ISEPPI	2017/2018	1º	16/05/2018	14/06/2018
BARBARA DE LIMA ISEPPI	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	2016/2017	2º	02/04/2018	01/05/2018
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	2017/2018	1º	10/09/2018	09/10/2018
BRUNO CESAR LORENCINI	2015/2016	2º	15/01/2018	13/02/2018
BRUNO CESAR LORENCINI	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	2017/2018	1º	14/05/2018	12/06/2018
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	2018/2019	1º	16/10/2018	14/11/2018
BRUNO TAKAHASHI	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
BRUNO TAKAHASHI	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	2017/2018	1º	02/05/2018	31/05/2018
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	2017/2018	2º	10/09/2018	09/10/2018
CAIO MOYSES DE LIMA	2017/2018	2º	17/05/2018	15/06/2018
CAIO MOYSES DE LIMA	2018/2019	1º	17/09/2018	16/10/2018
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	2017/2018	1º	15/01/2018	29/01/2018

CARLA ABRANTKOSKI RISTER	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2017/2018	2º	14/02/2018	15/03/2018
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	2017/2018	2º	14/02/2018	15/03/2018
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	2018/2019	1º	19/11/2018	18/12/2018
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2017/2018	2º	16/01/2018	14/02/2018
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2018/2019	1º	18/07/2018	16/08/2018
CARLOS ALBERTO LOVERRA	2011/2012	2º	15/02/2018	16/03/2018
CARLOS ALBERTO LOVERRA	2018/2019	1º	18/07/2018	16/08/2018
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	2017/2018	1º	15/01/2018	13/02/2018
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	2017/2018	1º	14/06/2018	13/07/2018
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
CESAR DE MORAES SABBAG	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
CESAR DE MORAES SABBAG	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
CIRO BRANDANI FONSECA	2016/2017	1º	15/02/2018	16/03/2018
CIRO BRANDANI FONSECA	2016/2017	2º	16/07/2018	14/08/2018
CLAUDIA HILST MENEZES	2016/2017	2º	16/04/2018	15/05/2018
CLAUDIA HILST MENEZES	2017/2018	1º	16/09/2018	15/10/2018
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2018/2019	2º	15/10/2018	13/11/2018
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	2017/2018	2º	15/03/2018	13/04/2018
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	2018/2019	1º	14/09/2018	13/10/2018
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2010/2011	2º	15/02/2018	16/03/2018
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2017/2018	1º	15/08/2018	13/09/2018
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2016/2017	2º	16/05/2018	04/06/2018
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2017/2018	1º	17/09/2018	06/10/2018
CLECIO BRASCHI	2010/2011	1º	15/03/2018	13/04/2018
CLECIO BRASCHI	2010/2011	2º	18/06/2018	17/07/2018
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2016/2017	2º	19/02/2018	20/03/2018
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	1º	15/10/2018	13/11/2018
DANIELA MIRANDA BENETTI	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
DANIELA MIRANDA BENETTI	2017/2018	1º	12/07/2018	10/08/2018
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	2018/2019	1º	12/11/2018	11/12/2018
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	2017/2018	2º	14/06/2018	13/07/2018
DANILO GUERREIRO DE MORAES	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
DANILO GUERREIRO DE MORAES	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
DASSER LETTIERE JUNIOR	2013/2014	1º	08/01/2018	18/01/2018
DASSER LETTIERE JUNIOR	2017/2018	1º	15/03/2018	13/04/2018
DASSER LETTIERE JUNIOR	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	2017/2018	2º	15/05/2018	13/06/2018
DEBORA CRISTINA THUM	2017/2018	2º	16/04/2018	15/05/2018
DEBORA CRISTINA THUM	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018

DECIO GABRIEL GIMENEZ	2017/2018	1º	18/07/2018	16/08/2018
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2017/2018	2º	16/11/2018	15/12/2018
DENIO SILVA THE CARDOSO	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
DIANA BRUNSTEIN	2017/2018	1º	11/01/2018	09/02/2018
DIANA BRUNSTEIN	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
DIEGO PAES MOREIRA	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
DIEGO PAES MOREIRA	2017/2018	2º	10/09/2018	09/10/2018
DIOGO NAVES MENDONCA	2017/2018	1º	14/06/2018	13/07/2018
DIOGO NAVES MENDONCA	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	2018/2019	1º	10/09/2018	29/09/2018
DJALMA MOREIRA GOMES	2018/2019	1º	21/06/2018	20/07/2018
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2017/2018	2º	14/02/2018	05/03/2018
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2018/2019	1º	25/06/2018	24/07/2018
EDEVALDO DE MEDEIROS	2017/2018	2º	22/01/2018	20/02/2018
EDEVALDO DE MEDEIROS	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2018/2019	1º	02/09/2018	01/10/2018
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2018/2019	2º	02/10/2018	31/10/2018
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	2010/2011	1º	29/01/2018	27/02/2018
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	2010/2011	2º	02/05/2018	31/05/2018
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	2016/2017	2º	20/11/2018	19/12/2018
ELIANA PARISI	2018/2019	1º	02/04/2018	01/05/2018
ELIANA PARISI	2018/2019	2º	02/10/2018	31/10/2018
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2017/2018	1º	13/08/2018	11/09/2018
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2017/2018	2º	15/10/2018	13/11/2018
ELIANE MITSUKO SATO	2017/2018	1º	21/06/2018	20/07/2018
ELIANE MITSUKO SATO	2017/2018	2º	20/09/2018	19/10/2018
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	2014/2015	1º	08/01/2018	17/01/2018
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	2018/2019	1º	02/07/2018	31/07/2018
EMERSON JOSE DO COUTO	2017/2018	1º	17/09/2018	16/10/2018
EMERSON JOSE DO COUTO	2017/2018	2º	17/10/2018	15/11/2018
ERICO ANTONINI	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
ERICO ANTONINI	2017/2018	2º	14/06/2018	13/07/2018
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2017/2018	1º	10/07/2018	08/08/2018
ETIENE COELHO MARTINS	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
ETIENE COELHO MARTINS	2017/2018	2º	15/10/2018	13/11/2018
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2018/2019	1º	08/01/2018	06/02/2018
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2018/2019	2º	02/07/2018	31/07/2018
FABIANA ALVES RODRIGUES	2008/2009	1º	08/01/2018	27/01/2018
FABIANA ALVES RODRIGUES	2017/2018	1º	23/07/2018	21/08/2018
FABIANA ALVES RODRIGUES	2017/2018	2º	02/10/2018	31/10/2018
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2015/2016	2º	16/04/2018	15/05/2018
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2016/2017	1º	15/10/2018	13/11/2018
FABIO IVENS DE PAULI	2017/2018	2º	25/01/2018	23/02/2018
FABIO IVENS DE PAULI	2018/2019	1º	12/09/2018	11/10/2018
FABIO KAIUT NUNES	2017/2018	1º	04/06/2018	03/07/2018
FABIO KAIUT NUNES	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2016/2017	1º	03/05/2018	04/05/2018
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2016/2017	2º	17/05/2018	15/06/2018
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2017/2018	1º	16/10/2018	14/11/2018
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2017/2018	1º	02/05/2018	31/05/2018
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2017/2018	2º	10/09/2018	09/10/2018
FABIOLA QUEIROZ	2014/2015	1º	02/04/2018	06/04/2018
FABIOLA QUEIROZ	2017/2018	2º	18/06/2018	17/07/2018
FABIOLA QUEIROZ	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	2017/2018	1º	14/06/2018	13/07/2018
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2016/2017	2º	15/01/2018	13/02/2018

FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2017/2018	1º	13/08/2018	11/09/2018
FELIPE RAUL BORGES BENALI	2017/2018	1º	14/05/2018	12/06/2018
FELIPE RAUL BORGES BENALI	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
FERNANDA CARONE SBORGIA	2012/2013	2º	22/01/2018	02/02/2018
FERNANDA CARONE SBORGIA	2017/2018	1º	16/07/2018	14/08/2018
FERNANDA CARONE SBORGIA	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	2017/2018	2º	26/02/2018	27/03/2018
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	2018/2019	1º	08/08/2018	06/09/2018
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2018/2019	1º	02/10/2018	31/10/2018
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	2017/2018	1º	16/07/2018	14/08/2018
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2017/2018	1º	16/07/2018	14/08/2018
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	2018/2019	1º	11/01/2018	09/02/2018
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	2018/2019	2º	10/07/2018	08/08/2018
FERNANDO MARCELO MENDES	2016/2017	1º	12/04/2018	11/05/2018
FERNANDO MARCELO MENDES	2016/2017	2º	02/08/2018	31/08/2018
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2018/2019	1º	17/07/2018	15/08/2018
FERNANDO NARDON NIELSEN	2017/2018	1º	11/06/2018	10/07/2018
FERNANDO NARDON NIELSEN	2017/2018	2º	15/10/2018	13/11/2018
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2017/2018	2º	10/09/2018	09/10/2018
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	2018/2019	1º	10/09/2018	09/10/2018
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	2018/2019	1º	10/09/2018	09/10/2018
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2017/2018	1º	20/01/2018	18/02/2018
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2017/2018	2º	16/06/2018	15/07/2018
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2017/2018	1º	10/07/2018	29/07/2018
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2017/2018	2º	08/01/2018	12/01/2018
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	2017/2018	1º	17/05/2018	15/06/2018
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	2017/2018	2º	19/04/2018	18/05/2018
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	2017/2018	1º	11/01/2018	09/02/2018
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2016/2017	1º	04/06/2018	03/07/2018
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2016/2017	2º	20/11/2018	19/12/2018
GILSON PESSOTTI	2018/2019	1º	26/02/2018	27/03/2018
GILSON PESSOTTI	2018/2019	2º	12/09/2018	11/10/2018
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	2017/2018	1º	17/05/2018	15/06/2018
GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2006/2007	1º	18/06/2018	17/07/2018
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2017/2018	1º	25/06/2018	24/07/2018
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2017/2018	2º	25/07/2018	23/08/2018
GUSTAVO GAIO MURAD	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
GUSTAVO GAIO MURAD	2017/2018	2º	18/06/2018	17/07/2018
HAROLDO NADER	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
HAROLDO NADER	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
HELENA FURTADO DA FONSECA	2017/2018	1º	26/02/2018	27/03/2018
HELENA FURTADO DA FONSECA	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
HERALDO GARCIA VITTA	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018

HERALDO GARCIA VITTA	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2015/2016	1º	14/06/2018	13/07/2018
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2015/2016	2º	02/04/2018	07/04/2018
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2016/2017	2º	12/09/2018	11/10/2018
HIGINO CINACCHI JUNIOR	2017/2018	1º	14/06/2018	13/07/2018
HIGINO CINACCHI JUNIOR	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
HONG KOU HEN	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
HONG KOU HEN	2017/2018	2º	05/11/2018	04/12/2018
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2015/2016	1º	08/01/2018	12/01/2018
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2017/2018	1º	10/07/2018	08/08/2018
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2017/2018	2º	21/11/2018	20/12/2018
IVANA BARBA PACHECO	2017/2018	2º	19/02/2018	20/03/2018
IVANA BARBA PACHECO	2018/2019	1º	17/07/2018	15/08/2018
JACIMON SANTOS DA SILVA	2018/2019	1º	18/10/2018	16/11/2018
JACIMON SANTOS DA SILVA	2018/2019	2º	19/11/2018	18/12/2018
JAIRO DA SILVA PINTO	2017/2018	1º	16/03/2018	14/04/2018
JAIRO DA SILVA PINTO	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	2017/2018	1º	19/02/2018	20/03/2018
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	2017/2018	2º	08/01/2018	30/01/2018
JANETE LIMA MIGUEL	2017/2018	1º	26/02/2018	27/03/2018
JANETE LIMA MIGUEL	2017/2018	2º	13/08/2018	11/09/2018
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
JEAN MARCOS FERREIRA	2016/2017	2º	30/01/2018	28/02/2018
JEAN MARCOS FERREIRA	2017/2018	1º	01/08/2018	30/08/2018
JOAO BATISTA GONCALVES	2017/2018	2º	26/02/2018	27/03/2018
JOAO BATISTA MACHADO	2016/2017	2º	14/02/2018	15/03/2018
JOAO BATISTA MACHADO	2017/2018	1º	03/09/2018	02/10/2018
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2016/2017	2º	18/06/2018	17/07/2018
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	2017/2018	1º	15/10/2018	13/11/2018
JOAO EDUARDO CONSOLIM	2017/2018	2º	08/01/2018	23/01/2018
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2016/2017	2º	21/03/2018	23/03/2018
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	2017/2018	2º	14/06/2018	13/07/2018
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	2018/2019	1º	27/08/2018	15/09/2018
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
JOSE CARLOS FRANCISCO	2014/2015	1º	16/07/2018	14/08/2018
JOSE CARLOS FRANCISCO	2014/2015	2º	19/11/2018	18/12/2018
JOSE CARLOS MOTTA	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
JOSE CARLOS MOTTA	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
JOSE DENILSON BRANCO	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2017/2018	1º	21/10/2018	19/11/2018
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	2018/2019	1º	30/11/2018	19/12/2018
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	2018/2019	1º	15/03/2018	13/04/2018
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	2018/2019	2º	16/07/2018	14/08/2018
JOSE LUIZ PALUDETTO	2017/2018	1º	17/05/2018	15/06/2018
JOSE LUIZ PALUDETTO	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018

JOSE RENATO RODRIGUES	2017/2018	1º	08/01/2018	27/01/2018
JOSE RENATO RODRIGUES	2017/2018	2º	02/07/2018	21/07/2018
JOSE TARCISIO JANUARIO	2011/2012	2º	16/02/2018	17/03/2018
JOSE TARCISIO JANUARIO	2018/2019	1º	16/08/2018	14/09/2018
KARINA LIZIE HOLLER	2017/2018	1º	21/05/2018	19/06/2018
KARINA LIZIE HOLLER	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2016/2017	1º	17/07/2018	15/08/2018
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2016/2017	2º	18/09/2018	17/10/2018
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2017/2018	1º	08/01/2018	26/01/2018
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
KYU SOON LEE	2017/2018	2º	10/07/2018	17/07/2018
KYU SOON LEE	2018/2019	1º	24/09/2018	23/10/2018
KYU SOON LEE	2018/2019	2º	21/11/2018	20/12/2018
LEANDRO ANDRE TAMURA	2017/2018	1º	14/05/2018	12/06/2018
LEANDRO ANDRE TAMURA	2017/2018	2º	16/08/2018	14/09/2018
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2018/2019	1º	16/04/2018	15/05/2018
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2018/2019	2º	16/07/2018	14/08/2018
LEILA PAIVA MORRISON	2014/2015	2º	26/01/2018	24/02/2018
LEILA PAIVA MORRISON	2015/2016	2º	26/02/2018	27/03/2018
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2018/2019	1º	02/07/2018	31/07/2018
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2018/2019	2º	20/11/2018	19/12/2018
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2017/2018	2º	29/01/2018	02/02/2018
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2018/2019	1º	16/04/2018	15/05/2018
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2018/2019	2º	16/08/2018	14/09/2018
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	2011/2012	2º	08/01/2018	11/01/2018
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	2012/2013	1º	12/01/2018	12/01/2018
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	2018/2019	2º	20/11/2018	19/12/2018
LEONARDO SAFI DE MELO	2017/2018	1º	15/02/2018	16/03/2018
LEONARDO SAFI DE MELO	2017/2018	2º	11/06/2018	10/07/2018
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2017/2018	2º	19/02/2018	20/03/2018
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2018/2019	1º	19/11/2018	18/12/2018
LEONORA RIGO GASPAR	2017/2018	1º	11/01/2018	09/02/2018
LEONORA RIGO GASPAR	2016/2017	2º	10/07/2018	21/07/2018
LEONORA RIGO GASPAR	2017/2018	2º	05/11/2018	04/12/2018
LESLEY GASPARINI	2017/2018	2º	18/06/2018	17/07/2018
LESLEY GASPARINI	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2012/2013	2º	10/01/2018	24/01/2018
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2017/2018	2º	17/07/2018	15/08/2018
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2017/2018	2º	29/01/2018	11/02/2018
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2018/2019	1º	10/07/2018	08/08/2018
LIN PEI JENG	2014/2015	2º	02/04/2018	06/04/2018
LIN PEI JENG	2016/2017	1º	15/05/2018	13/06/2018
LIN PEI JENG	2016/2017	2º	12/09/2018	11/10/2018
LISA TAUBEMBLATT	2017/2018	2º	02/05/2018	31/05/2018
LISA TAUBEMBLATT	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
LORENA DE SOUSA COSTA	2017/2018	1º	10/01/2018	08/02/2018
LORENA DE SOUSA COSTA	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2012/2013	2º	14/02/2018	21/02/2018
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2017/2018	2º	08/08/2018	06/09/2018
LUCIANA JACO BRAGA	2017/2018	2º	18/06/2018	17/07/2018
LUCIANA JACO BRAGA	2018/2019	1º	17/09/2018	16/10/2018
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	2016/2017	2º	17/05/2018	15/06/2018

LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	2017/2018	1º	12/09/2018	11/10/2018
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2015/2016	2º	08/01/2018	30/01/2018
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2016/2017	1º	02/07/2018	31/07/2018
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2016/2017	2º	20/11/2018	19/12/2018
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2017/2018	2º	08/01/2018	26/01/2018
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2012/2013	2º	17/04/2018	16/05/2018
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2017/2018	1º	17/09/2018	16/10/2018
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	2018/2019	1º	13/08/2018	11/09/2018
LUIS ANTONIO ZANLUCA	2016/2017	2º	04/06/2018	03/07/2018
LUIS ANTONIO ZANLUCA	2017/2018	1º	16/10/2018	14/11/2018
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2017/2018	1º	02/05/2018	31/05/2018
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2018/2019	1º	01/08/2018	30/08/2018
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	2017/2018	2º	14/05/2018	12/06/2018
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2014/2015	2º	08/01/2018	06/02/2018
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2015/2016	1º	20/11/2018	19/12/2018
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2018/2019	1º	03/09/2018	02/10/2018
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2018/2019	2º	03/10/2018	01/11/2018
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
MAIRA FELIPE LOURENCO	2017/2018	2º	11/01/2018	09/02/2018
MAIRA FELIPE LOURENCO	2018/2019	1º	15/02/2018	16/03/2018
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2017/2018	1º	17/05/2018	15/06/2018
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2017/2018	2º	02/09/2018	01/10/2018
MARCELO DUARTE DA SILVA	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
MARCELO DUARTE DA SILVA	2017/2018	1º	10/07/2018	08/08/2018
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2017/2018	1º	16/07/2018	14/08/2018
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2017/2018	2º	15/10/2018	13/11/2018
MARCELO GUERRA MARTINS	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
MARCELO GUERRA MARTINS	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
MARCELO JUCA LISBOA	2018/2019	1º	15/08/2018	13/09/2018
MARCELO JUCA LISBOA	2018/2019	2º	14/09/2018	13/10/2018
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2017/2018	1º	16/01/2018	14/02/2018
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	2017/2018	2º	14/05/2018	12/06/2018
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	2018/2019	1º	19/11/2018	18/12/2018
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2017/2018	1º	14/02/2018	01/03/2018
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
MARCIO ASSAD GUARDIA	2016/2017	2º	14/02/2018	15/03/2018
MARCIO ASSAD GUARDIA	2017/2018	1º	17/09/2018	16/10/2018
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2016/2017	1º	11/01/2018	09/02/2018
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2016/2017	2º	10/07/2018	08/08/2018
MARCIO CRISTIANO EBERT	2016/2017	2º	14/06/2018	13/07/2018

MARCIO CRISTIANO EBERT	2017/2018	1º	16/10/2018	14/11/2018
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2016/2017	2º	02/04/2018	10/04/2018
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2017/2018	2º	15/08/2018	13/09/2018
MARCIO RACHED MILLANI	2017/2018	2º	08/01/2018	12/01/2018
MARCIO RACHED MILLANI	2017/2018	1º	10/07/2018	29/07/2018
MARCIO SATALINO MESQUITA	2010/2011	2º	14/02/2018	15/03/2018
MARCIO SATALINO MESQUITA	2011/2012	1º	20/11/2018	19/12/2018
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	2018/2019	1º	14/02/2018	15/03/2018
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	2018/2019	2º	17/07/2018	15/08/2018
MARCOS ALVES TAVARES	2017/2018	1º	10/07/2018	08/08/2018
MARCOS ALVES TAVARES	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	2016/2017	2º	02/04/2018	01/05/2018
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	2017/2018	1º	16/07/2018	14/08/2018
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	2017/2018	2º	15/08/2018	13/09/2018
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	2017/2018	1º	03/09/2018	02/10/2018
MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	2017/2018	2º	03/10/2018	01/11/2018
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	2017/2018	2º	02/05/2018	31/05/2018
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	2018/2019	1º	12/09/2018	11/10/2018
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2017/2018	1º	11/01/2018	09/02/2018
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
MARIA ISABEL DO PRADO	2018/2019	1º	12/07/2018	10/08/2018
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2017/2018	2º	15/01/2018	13/02/2018
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2018/2019	1º	17/07/2018	15/08/2018
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	2016/2017	2º	14/02/2018	15/03/2018
MARILAINE ALMEIDA SANTOS	2017/2018	1º	12/09/2018	11/10/2018
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	2011/2012	1º	10/01/2018	08/02/2018
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2017/2018	1º	08/01/2018	22/01/2018
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
MARISA VASCONCELOS	2017/2018	1º	21/05/2018	19/06/2018
MARISA VASCONCELOS	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
MASSIMO PALAZZOLO	2017/2018	1º	11/01/2018	09/02/2018
MASSIMO PALAZZOLO	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	2018/2019	1º	16/02/2018	17/03/2018
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	2018/2019	2º	19/11/2018	18/12/2018
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	2016/2017	2º	14/06/2018	13/07/2018
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	2017/2018	1º	20/11/2018	19/12/2018
MAURO SPALDING	2015/2016	1º	11/01/2018	09/02/2018
MAURO SPALDING	2015/2016	2º	21/06/2018	20/07/2018
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	2017/2018	2º	02/05/2018	31/05/2018
MIGUEL FLORESTANO NETO	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
MIGUEL FLORESTANO NETO	2017/2018	2º	15/06/2018	14/07/2018
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2015/2016	2º	10/07/2018	08/08/2018

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2016/2017	1º	12/09/2018	11/10/2018
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	1º	15/05/2018	13/06/2018
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	2º	09/07/2018	07/08/2018
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2016/2017	1º	08/01/2018	08/01/2018
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2016/2017	2º	02/04/2018	01/05/2018
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2017/2018	1º	10/09/2018	09/10/2018
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2018/2019	1º	12/07/2018	10/08/2018
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2018/2019	1º	11/09/2018	10/10/2018
NEWTON JOSE FALCAO	2016/2017	2º	15/02/2018	16/03/2018
NEWTON JOSE FALCAO	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2016/2017	2º	04/06/2018	03/07/2018
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2017/2018	1º	19/11/2018	18/12/2018
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2017/2018	2º	08/01/2018	16/01/2018
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2016/2017	2º	10/07/2018	01/08/2018
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2016/2017	2º	15/01/2018	13/02/2018
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2017/2018	1º	15/06/2018	14/07/2018
OMAR CHAMON	2017/2018	1º	15/06/2018	14/07/2018
OMAR CHAMON	2017/2018	2º	15/10/2018	13/11/2018
OSIAS ALVES PENHA	2017/2018	2º	15/01/2018	13/02/2018
OSIAS ALVES PENHA	2018/2019	1º	18/06/2018	17/07/2018
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	2017/2018	1º	15/08/2018	13/09/2018
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
PAULA MANTOVANI AVELINO	2017/2018	2º	26/01/2018	09/02/2018
PAULA MANTOVANI AVELINO	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
PAULO ALBERTO SARNO	2016/2017	1º	08/01/2018	06/02/2018
PAULO ALBERTO SARNO	2016/2017	2º	02/07/2018	31/07/2018
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2012/2013	1º	08/01/2018	12/01/2018
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2015/2016	1º	14/05/2018	18/05/2018
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2018/2019	2º	21/11/2018	20/12/2018
PAULO CESAR CONRADO	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
PAULO CESAR CONRADO	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
PAULO CEZAR DURAN	2018/2019	1º	04/06/2018	03/07/2018
PAULO CEZAR DURAN	2018/2019	2º	20/11/2018	19/12/2018
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2014/2015	1º	08/02/2018	09/02/2018
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2015/2016	1º	18/06/2018	17/07/2018
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2015/2016	2º	20/11/2018	19/12/2018
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	2017/2018	1º	04/06/2018	03/07/2018
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	2017/2018	2º	17/10/2018	15/11/2018
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	2010/2011	1º	16/02/2018	17/03/2018
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	2010/2011	2º	16/07/2018	14/08/2018
PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	2017/2018	1º	04/06/2018	03/07/2018
PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2018/2019	1º	18/01/2018	16/02/2018
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2018/2019	2º	18/06/2018	17/07/2018
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2016/2017	2º	17/01/2018	15/02/2018
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2017/2018	1º	17/08/2018	15/09/2018
PETER DE PAULA PIRES	2018/2019	1º	18/06/2018	17/07/2018
PETER DE PAULA PIRES	2018/2019	2º	19/11/2018	18/12/2018
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	2012/2013	1º	20/05/2018	18/06/2018
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	2012/2013	2º	15/09/2018	14/10/2018

RAECLER BALDRESCA	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
RAECLER BALDRESCA	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2016/2017	2º	12/01/2018	10/02/2018
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2017/2018	1º	11/04/2018	10/05/2018
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2012/2013	2º	11/01/2018	25/01/2018
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2017/2018	1º	10/07/2018	08/08/2018
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	2017/2018	2º	07/01/2018	05/02/2018
RAUL MARIANO JUNIOR	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2016/2017	1º	16/05/2018	14/06/2018
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2016/2017	2º	16/08/2018	14/09/2018
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2017/2018	1º	17/09/2018	16/10/2018
RENATA ANDRADE LOTUFO	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
RENATA COELHO PADILHA	2010/2011	2º	08/01/2018	11/01/2018
RENATA COELHO PADILHA	2016/2017	1º	12/01/2018	10/02/2018
RENATA COELHO PADILHA	2016/2017	2º	02/07/2018	31/07/2018
RENATO BARTH PIRES	2017/2018	1º	02/07/2018	17/07/2018
RENATO BARTH PIRES	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
RENATO CAMARA NIGRO	2017/2018	1º	16/05/2018	14/06/2018
RENATO CAMARA NIGRO	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
RENATO DE CARVALHO VIANA	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
RENATO DE CARVALHO VIANA	2018/2019	2º	18/09/2018	17/10/2018
RENATO LOPES BECHO	2017/2018	2º	17/05/2018	15/06/2018
RENATO TONIASSO	2017/2018	1º	16/07/2018	14/08/2018
RENATO TONIASSO	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2012/2013	1º	13/03/2018	27/03/2018
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2017/2018	1º	02/07/2018	31/07/2018
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	2018/2019	1º	02/07/2018	31/07/2018
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	2018/2019	2º	20/11/2018	19/12/2018
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2017/2018	2º	10/09/2018	09/10/2018
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2016/2017	2º	26/02/2018	27/03/2018
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2017/2018	1º	02/04/2018	01/05/2018
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
RICARDO UBERTO RODRIGUES	2018/2019	1º	15/02/2018	16/03/2018
RICARDO UBERTO RODRIGUES	2018/2019	2º	16/07/2018	14/08/2018
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2016/2017	1º	17/04/2018	16/05/2018
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2016/2017	2º	18/09/2018	17/10/2018
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2017/2018	1º	13/06/2018	12/07/2018
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2013/2014	1º	08/01/2018	13/01/2018
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2018/2019	1º	02/07/2018	31/07/2018
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2017/2018	2º	11/01/2018	09/02/2018
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	2017/2018	1º	18/07/2018	16/08/2018
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2016/2017	1º	14/02/2018	16/02/2018
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2018/2019	1º	20/02/2018	21/03/2018
ROBERTO POLINI	2017/2018	2º	17/01/2018	15/02/2018
ROBERTO POLINI	2018/2019	1º	18/06/2018	17/07/2018
ROBERTO POLINI	2018/2019	2º	15/10/2018	13/11/2018

RODINER RONCADA	2017/2018	2º	02/05/2018	31/05/2018
RODINER RONCADA	2018/2019	1º	03/09/2018	02/10/2018
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	2017/2018	1º	16/02/2018	17/03/2018
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	2017/2018	2º	13/06/2018	12/07/2018
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	2012/2013	1º	08/01/2018	12/01/2018
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	2017/2018	2º	16/07/2018	14/08/2018
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2017/2018	2º	17/05/2018	15/06/2018
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2018/2019	1º	15/10/2018	13/11/2018
RONALD DE CARVALHO FILHO	2017/2018	1º	23/07/2018	11/08/2018
RONALD DE CARVALHO FILHO	2017/2018	2º	17/09/2018	06/10/2018
RONALD GUIDO JUNIOR	2014/2015	2º	08/01/2018	12/01/2018
RONALD GUIDO JUNIOR	2017/2018	2º	14/02/2018	15/03/2018
RONALD GUIDO JUNIOR	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
RONALDO JOSE DA SILVA	2017/2018	2º	08/01/2018	15/01/2018
RONALDO JOSE DA SILVA	2018/2019	1º	23/01/2018	11/02/2018
RONALDO JOSE DA SILVA	2018/2019	2º	23/07/2018	11/08/2018
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	2018/2019	1º	17/09/2018	16/10/2018
ROSANA CAMPOS PAGANO	2017/2018	2º	15/02/2018	16/03/2018
ROSANA CAMPOS PAGANO	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	2017/2018	2º	14/02/2018	09/03/2018
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2017/2018	1º	16/02/2018	17/03/2018
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2017/2018	2º	15/06/2018	14/07/2018
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	2017/2018	1º	16/03/2018	14/04/2018
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	2017/2018	2º	17/09/2018	16/10/2018
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	2016/2017	1º	14/02/2018	15/03/2018
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	2016/2017	2º	12/09/2018	11/10/2018
SERGIO NOJIRI	2017/2018	1º	18/06/2018	17/07/2018
SERGIO NOJIRI	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
SIDMAR DIAS MARTINS	2017/2018	1º	16/08/2018	14/09/2018
SIDMAR DIAS MARTINS	2017/2018	2º	16/10/2018	14/11/2018
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	2018/2019	1º	01/10/2018	30/10/2018
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
SILVIA MARIA ROCHA	2018/2019	1º	22/10/2018	20/11/2018
SILVIA MELO DA MATTA	2017/2018	2º	04/06/2018	19/06/2018
SILVIA MELO DA MATTA	2018/2019	1º	12/09/2018	11/10/2018
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	2011/2012	2º	08/01/2018	06/02/2018
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	2017/2018	2º	10/05/2018	25/05/2018
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	2010/2011	2º	21/05/2018	19/06/2018
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	2011/2012	1º	20/06/2018	19/07/2018
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	2011/2012	2º	20/11/2018	19/12/2018
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2017/2018	2º	15/03/2018	13/04/2018
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2018/2019	2º	15/10/2018	13/11/2018
SIMONE SCHRODER RIBEIRO	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
SIMONE SCHRODER RIBEIRO	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2016/2017	2º	08/01/2018	06/02/2018
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2017/2018	1º	10/07/2018	08/08/2018
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2012/2013	1º	13/03/2018	27/03/2018
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2018/2019	1º	18/06/2018	17/07/2018
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2018/2019	2º	21/11/2018	20/12/2018
TANIA LIKA TAKEUCHI	2017/2018	2º	19/01/2018	17/02/2018
TANIA LIKA TAKEUCHI	2018/2019	1º	17/07/2018	15/08/2018
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2011/2012	2º	08/01/2018	23/01/2018
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2017/2018	2º	14/02/2018	15/03/2018

TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2018/2019	1º	02/07/2018	31/07/2018
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2018/2019	2º	20/11/2018	19/12/2018
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	2010/2011	1º	14/02/2018	15/03/2018
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	2010/2011	2º	14/06/2018	13/07/2018
TATIANA PATTARO PEREIRA	2017/2018	2º	14/02/2018	15/03/2018
TATIANA PATTARO PEREIRA	2018/2019	1º	23/08/2018	21/09/2018
TATIANA RUAS NOGUEIRA	2017/2018	1º	02/07/2018	25/07/2018
TATIANA RUAS NOGUEIRA	2017/2018	2º	08/01/2018	06/02/2018
THALES BRAGHINI LEAO	2017/2018	1º	14/02/2018	15/03/2018
THALES BRAGHINI LEAO	2017/2018	2º	07/06/2018	06/07/2018
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2017/2018	1º	19/02/2018	20/03/2018
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2017/2018	2º	10/07/2018	08/08/2018
TIAGO BOLOGNA DIAS	2017/2018	1º	01/05/2018	30/05/2018
TIAGO BOLOGNA DIAS	2017/2018	2º	19/11/2018	18/12/2018
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	2017/2018	2º	02/07/2018	31/07/2018
VALERIA CABAS FRANCO	2017/2018	1º	16/04/2018	15/05/2018
VALERIA CABAS FRANCO	2017/2018	2º	15/10/2018	13/11/2018
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	2018/2019	1º	16/07/2018	14/08/2018
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2011/2012	2º	11/01/2018	09/02/2018
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2013/2014	2º	26/03/2018	29/03/2018
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2018/2019	1º	10/07/2018	08/08/2018
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2017/2018	2º	12/07/2018	10/08/2018
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	2017/2018	2º	16/07/2018	31/07/2018
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	2018/2019	1º	20/11/2018	19/12/2018
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2017/2018	1º	08/01/2018	06/02/2018
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2017/2018	2º	20/11/2018	19/12/2018
VICTORIO GIUZIO NETO	2017/2018	1º	26/02/2018	27/03/2018
VICTORIO GIUZIO NETO	2017/2018	2º	12/09/2018	11/10/2018

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 13/11/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1869, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 34 (3237951);

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 152 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do PAD SEI nº 0017545-27.2017.4.03.8000, instaurado pela Portaria DIRG nº 1437 (2786476), de 23 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte no processo administrativo disciplinar supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 13/11/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - PRESI/DIRG

Dispõe sobre o pagamento de ordem bancária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as manifestações do Conselho da Justiça Federal - CJF (3167691 e 3167701), da Subsecretaria de Controle Interno - UCON (3236946 e 3236946) e o Despacho 3240866, todos constantes do expediente SEI nº 0039491-55.2017.4.03.8000;

CONSIDERANDO os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço PRES nº 65, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0039491-55.2017.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, no período de 26 a 29/12/2017, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no §1º, do art. 11, da Ordem de Serviço PRES nº 65/2015.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3240840/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Processo nº 0031125-27.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição de Impressora Plotter de Recorte.

Obtenção do edital: a partir de 17/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/12/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 05/12/2017, às 11h30.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 14/11/2017, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3239107/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

Processo SEI Nº 0028760-97.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2017, para a aquisição de material de acondicionamento e embalagem - caixa plástica, adjudicado à empresa M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 14.450,00.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 14/11/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3226607/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0019909-69.2017.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 027/2017-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2017		
Validade: 31/10/2018		
Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA. (CNPJ nº 04.892.991/0001-15)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 - SOLUÇÃO CISCO		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Switch chassi – Core, marca Cisco Nexus 9504.	365.394,00
02	Módulo de I/O para Switch Chassi Core, com 48 portas 1/10G BaseT e 4 portas 40G QSFP+, marca Cisco Nexus X9464TX2.	48.388,00
03	Roteador BGP, marca Cisco ASR1001-X.	165.042,00
04	Switch de agregação, marca Cisco Nexus 92160YC-X.	130.000,00

05	Transceiver 40GBASE-SR, marca QSFP-40G-SR-BD=.	3.000,00
06	Transceiver 40GBASE-LR, marca WSP-Q40GLR4L=.	14.000,00
07	Cabo/transceiver 40G 5 metros, marca QSFP-H40G-CU5M=.	1.200,00
08	Transceiver 10GBASE-SR, marca SFP-10G-SR-S=.	1.600,00
09	Transceiver 10GBASE-LR, marca SFP-10G-LR-S=.	4.500,00
10	Cabo/transceiver 10G 5 metros, marca SFP-H10GB-CU5M=.	562,00
11	Transceiver 1000BASE-SX, marca GLC-SX-MMD=.	1.612,50
12	Transceiver 1000BASE-LX/LH, marca GLC-LH-SMD=.	2,950,00
13	Transceiver 1000BASE-T, marca GLC-TE=.	875,00
14	Transceiver FC-8G-SW, marca DS-SFP-FC8G-SW=.	980,00
15	Cabo/transceiver 40G 10 metros, marca QSFP-H40G-AOC10M=.	2.577,00
16	Cabo/transceiver 10G 10 metros, marca SFP-10G-AOC10M=.	965,00
17	Serviço de instalação da solução de switching.	120.347,00
18	Serviço de instalação da solução de roteador BGP.	42.601,00
19	Serviço de adequação do ambiente de firewall.	110.288,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 13/11/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3234504/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 31, de 14/02/2017; nº 89, de 16/05/2017; nº 90, de 17/05/2017; nº 99, de 30/05/2017 e nº 150, de 14/08/2017. Torna público, ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.008.11.2017, foi alterada a marca referente ao item 03 dos lotes 01 e 02, de Klarina para Frescca, da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2017. As Atas e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 13/11/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3240763/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0017220-52.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, e Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2017-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (apontador, cola, elástico, etc.), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: Fonte Viva Distribuidora Ltda - EPP, 01/R\$ 5.387,70; e Libertad Comercial e Serviços Eireli-ME, 03/R\$ 11.650,00. O lote 02 está em andamento, devendo ser homologado oportunamente.

Torna público ainda que o motivo da desclassificação da empresa Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda-ME, apresenta indícios de descumprimento de obrigação editalícia, tendo em vista que o motivo se enquadra nas hipóteses de penalidade, citadas no subitem 17.1.1 do Edital. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, o Diretor Geral concedeu à empresa Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda-ME, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 14/11/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3238722/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0020614-67.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2017-RP para Registro de Preços para aquisição de notebook, adjudicado o lote 01 à empresa Torino Informática Ltda., com o valor unitário de R\$ 5.097,00. O lote 02 está em andamento, devendo ser homologado oportunamente.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 14/11/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3241549/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

PROCESSO SEI Nº 0030418-59.2017.4.03.8000

Objeto: Aquisição e instalação de servidores de rede para composição de solução de armazenamento de cópias de segurança (backup) dos dados corporativos da Justiça Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 17/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/12/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/12/2017, às 11h30.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 14/11/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 3200724/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004485-81.2017.4.03.8001

Interessada: Tânia Cristina Vargas Querino

Assunto: Recurso Administrativo

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto.

Conclua-se o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3239712/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de Ozeas Souza Goveia, RF 2117, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/10/2017 a 28/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3107188/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005306-88.2017.4.03.8000

Documento nº 3107188

Advogado: Dr. Renato Lazzarini (OAB-SP 151.439)

Interessada: Adelaide Marisa Miki Arae

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que sobrestou o andamento de processo de aposentadoria voluntária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Não conheço do pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3241701/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017383-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3241701

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Lauro Souza Pereira de Lima Carvalho, RF 1794, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0070967-45.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 16 de outubro de 2017, a CESSÃO do servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 120, de 04/01/2017, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico de 06/01/2017, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 862, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0002048-67.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 04 de setembro de 2017, a CESSÃO da servidora **KARINA DE GIULI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 526, de 06/02/2017, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/02/2017, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1855, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041882-80.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07 de novembro de 2017, o servidor EDUARDO QUAGLIATO, R.F. nº 3838, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1857, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041878-43.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de novembro de 2017, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, R.F. nº 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de novembro de 2017, a servidora **ELAINE SAORI MAKI**, R.F. nº 3090, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1858, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041878-43.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de novembro de 2017, a servidora **ELAINE SAORI MAKI**, R.F. nº 3090, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de novembro de 2017, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, R.F. nº 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1871, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042774-86.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **LUIZ ROSALVO COSTA**, R.F. nº 3398, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária do Estado de Porto Alegre, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1873, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042774-86.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de Porto Alegre, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **LUIZ ROSALVO COSTA**, R.F. nº 3398, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1876, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0043041-58.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **PAULA MATIKO SUDO**, R.F. nº 3874, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/11/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 12/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: P.G.M. – RF nº 8145.

Decisão de fls. 275/279 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 12/2017-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da mesma lei.

Comunique-se à E. Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, servindo a presente como Ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento.

Dê-se ciência à servidora ‘*in omissis*’.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2017, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3226650/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3226650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3224128, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **FABIANE THOME - RF 6883**, para o período de 30/10/2017 a 12/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214152/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3214152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174723, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **FABIANE THOME - RF 6883**, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214154/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3214154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3189569, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214168/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061702-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3214168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3190114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA - RF 7299, para o período de 11/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015532-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3214171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3092954, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - RF 3301, para o dia 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214179/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3214179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3185985, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SABRINA JANUARIO PAUZER - RF 6865, para o período de 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214175/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3214175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3194935, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JAIME PEREIRA DA SILVA - RF 862, para o período de 16/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214195/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3214195

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3194307, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214205/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3214205

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3167764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214201/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3214201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3194738, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 17/10/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214226/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051751-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3214226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3198687, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO - RF 6054, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214255/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055017-59.2017.4.03.8001

Documento nº 3214255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3196411, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214279/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3214279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204366, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIO INACIO DA SILVA FILHO - RF 935, para o período de 25/10/2017 a 08/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214348/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3214348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214356/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3214356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 24/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214381/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3205570, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214480/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3214480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3205762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUELUI APARECIDA DE ANDRADE - RF 2127, para o período de 18/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3239968/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009333-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3239968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155980, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 4835, para o dia 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3240244/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009333-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3240244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 4835, para o dia 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3240246/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009333-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3240246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155987, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 4835, para o dia 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3240250/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009333-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3240250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155992, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 4835, para o período de 05/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3240253/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009333-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3240253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3180338, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 4835, para o período de 17/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214496/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3214496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3205543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 26/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214508/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057555-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3214508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3172649, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684, para o período de 09/10/2017 a 10/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3214526/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012943-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3214526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204556, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO - RF 3912, para o período de 24/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3221197/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3221197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3213588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 22/09/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215751/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012714-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3215751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3213555, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - RF 4818, para o dia 17/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3221640/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014165-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3221640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3212701, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - RF 4839, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3221694/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055216-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3221694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174272, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINO HEBERT BONASSI QUINELATO - RF 2018, para o período de 10/10/2017 a 15/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3222888/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002417-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3222888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3141293, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL - RF 2491, para o período de 28/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3222894/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002417-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3222894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3157427, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL - RF 2491, para o período de 02/10/2017 a 07/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3223435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3185899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 19/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232160/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061249-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3232160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3224582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO - RF 3816, para o período de 18/10/2017 a 24/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3224593/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061249-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3224593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3062528, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO - RF 3816, para o período de 04/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3225470/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059146-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3225470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3205460, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA BELO PEREIRA GIMENES - RF 7346, para o período de 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226011/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3226011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3211212, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226019/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3226019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3078581, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226020/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3226020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3098097, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 21/09/2017 a 30/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226023/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3226023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3220274, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 30/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226123/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056306-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3226123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204699, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para o período de 16/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226177/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3226177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3082302, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 12/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226178/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3226178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3082329, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226179/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3226179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3171316, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3226429/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057683-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3226429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3218214, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) AMAURI MIRANDA DE JESUS - RF 5844, para o dia 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0061066-19.2017.4.03.8001

Documento nº 3226788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3222846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SELMA LEITE SILVA - RF 6026, para o período de 29/09/2017 a 12/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215749/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018957-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3215749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAMIR MOREIRA ALVES - RF 2461, para o dia 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215750/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018957-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3215750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAMIR MOREIRA ALVES - RF 2461, para o dia 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215748/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3185819, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o dia 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215747/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065530-86.2017.4.03.8001

Documento nº 3215747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204649, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO - RF 5660, para o dia 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215746/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3215746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3210155, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de 27/10/2017 a 03/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215745/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3215745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3213851, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 29/10/2017 a 25/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3240256/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009333-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3240256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3216302, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 4835, para o período de 21/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3234776/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057833-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3234776

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2668196 divulgado no Diário Eletrônico de 05/05/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3581 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/04/2017 a **01/05/2017**

Leia-se:

Conforme documentos SEI nºs 2668158 e 3217750, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, para o período de 17/04/2017 a **30/04/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215744/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065435-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3215744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, para o dia 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215743/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065646-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3215743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204658, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao /à servidor(a) CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - RF 3189, para o período de 23/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215742/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065547-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3215742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204655, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao /à servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO - RF 4607, para o dia 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215741/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3215741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3185568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao /à servidor(a) JOSE VIANO MARTINEZ - RF 3270, para o período de 18/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3230361/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

Documento nº 3230361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3226724, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao /à servidor(a) INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 30/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231147/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054352-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3231147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO - RF 4078, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231276/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065755-09.2017.4.03.8001

Documento nº 3231276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SILVIA CABRINI - RF 4422, para o período de 23/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231455/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3231455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204167, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 25/10/2017 a 02/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231478/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3231478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3205522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 24/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231488/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3231488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3207217, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 28/10/2017 a 02/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231504/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065920-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3231504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3207695, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JACQUELINE RODRIGUES CARUSO - RF 3046, para o período de 24/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231510/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002096-26.2017.4.03.8001

Documento nº 3231510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3208000, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO MARTINHO - RF 6177, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231595/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3231595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3208157, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231607/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3208194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANGELA AMORIM - RF 3960, para o período de 23/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231620/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015275-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3231620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3210214, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA - RF 4882, para o período de 03/11/2017 a 26/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231636/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 3231636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3212550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 19/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231768/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051221-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3231768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3215862, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA D'ELIA BRIGANTE - RF 3691, para o período de 05/11/2017 a 08/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231885/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051221-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3231885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3231713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA D'ELIA BRIGANTE - RF 3691, para o período de 09/11/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231792/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066572-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3231792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3217942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES - RF 3794, para o período de 03/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231803/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3231803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3213196, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231813/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3231813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3221573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231851/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3231851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3222434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILSE MANOEL - RF 1255, para o período de 17/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231857/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3231857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3222442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILSE MANOEL - RF 1255, para o período de 18/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3206286/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 18/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231972/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066061-12.2016.4.03.8001

Documento nº 3231972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3222532, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES - RF 2794, para o período de 23/10/2017 a 24/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231978/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066061-12.2016.4.03.8001

Documento nº 3231978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3222553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES - RF 2794, para o período de 26/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231984/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000306-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3231984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3223380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES - RF 5040, para o período de 30/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3231995/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3231995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3223427, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232007/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064589-39.2017.4.03.8001

Documento nº 3232007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3223511, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO - RF 2300, para o período de 05/11/2017 a 19/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232140/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3232140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3224358, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIME PEREIRA DA SILVA - RF 862, para o dia 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232145/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3232145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3224437, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232150/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066015-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3232150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3224562, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA PALMEIRA GOULART - RF 7314, para o período de 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232168/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061125-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3232168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3226869, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIS CARLOS FEITOSA - RF 924, para o período de 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232393/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007142-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3232393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3073879, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - RF 1730, para o período de 10/09/2017 a 03/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232545/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3232545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3159928, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 02/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232551/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0043906-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3232551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3191297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO - RF 6199, para o período de 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232907/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3104339, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 16/09/2017 a 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232915/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3232915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3117013, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 26/09/2017 a 10/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3232922/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3232922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3189744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 11/10/2017 a 15/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3242081/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3242081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3041652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO - RF 5649, para o período de 14/08/2017 a 19/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3242134/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061270-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3242134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3061641, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO - RF 6937, para o período de 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3242141/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060683-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3242141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3045652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA EIKO SATO - RF 5815, para o período de 30/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/11/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1035, DE 10 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA, RF 2181 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Campinas, ambas a partir de 06.11.2017, alterando sua lotação para a 3ª Vara Federal de Campinas a partir da publicação;

II - DISPENSAR a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO, RF 6164, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Campinas;

III - DISPENSAR a servidora SELMA REGINA RUY, RF 5311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Campinas;

IV - DISPENSAR a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO, RF 6852, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Campinas;

V - DISPENSAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Campinas, ambas a partir de 06.11.2017, alterando sua lotação para a 2ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara, tudo a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3242731/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017

Processo nº 0064426-59.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 082/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa Gente Seguradora S. A..

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 14/11/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3240892/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SJSP-CPRC

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 5/2017–DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUES

Objeto: Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar, sem ônus, procedimento de coleta, descontaminação e processamento para reciclagem de materiais eletrônicos e seus componentes, descartados pela Administração e Varas Judiciárias, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua

A CPRC – Comissão Permanente de Registros Cadastrais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, instituída pela PORTARIA 1, de 11 de julho de 2017, considerando a Cláusula 5.1 do EDITAL Nº 5/2017 –DFORSP/SADMSP/UGEP/NUES, **DECLARA HABILITADA** a COOPERMITI – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELETROELETRÔNICOS.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Presidente da CPRC da SJSP**, em 14/11/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamento Diversos (FC-5), tem férias marcadas para o período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2017, e que fará uso das horas trabalhadas em plantão de recesso para compensação nos dias 06 e 07 de dezembro,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA**, RF 7947, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **REGIDALVA BRAZ**, RF 6382, analista judiciário, Oficial de Gabinete, ficará ausente em virtude de licença médica no período de 16.10 a 14.11.2017,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **BIANCA COELHO DIAS**, RF 7476, analista judiciário, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3239734/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora LEILA PAIVA MORRISON, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo, na XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0044733-48.2017.4.03.6301	GILSON BATISTA DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO MARQUES DICENZI-SP386739	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 13/11/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, anteriormente marcado para 08/01 a 22/01/2018, e fazer constar o período de 15/01 a 29/01/2018.

II - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, anteriormente marcado para 21/11 a 30/11/2017, e fazer constar o período de 14/02 a 23/02/2018.

III – ALTERAR o item "XIII" da Portaria 86/2017 (3209358), para que:

ONDE SE LÊ:

“**XIII- ALTERAR** o período de férias da servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, anteriormente marcado para 26/10 a 31/10/2017 e fazer constar o período de 05/02 a 11/02/2018.”

LEIA-SE:

“**XIII- ALTERAR** o período de férias da servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, anteriormente marcado para 26/10 a 31/10/2017 e fazer constar o período de 05/02 a **10/02/2018.**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 13/11/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF. 5641, Supervisora de Processamento de Inquéritos, FC 05, esteve afastada no período de 16 a 18/01/2017, por motivo de licença saúde de pessoa da família, e compensou o dia 31/07/2017 com créditos de horas trabalhadas em plantão judicial,

RESOLVE:

INDICAR a servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216, para substituir a servidora acima citada na referida função nos períodos de 16 a 18/01/2017, bem como o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, para substituir a servidora acima citada na referida função no dia 31/07/2017.

II. CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 6838, Supervisor de Processamentos Diversos, FC 05, esteve afastado no dia 27/10/2017 por motivo de licença saúde, e compensou o dia 01/06/2017 com créditos de horas trabalhadas em plantão judicial,

RESOLVE:

INDICAR o servidor o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, para substituir o servidor acima citado na referida função, nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF. 1216, anteriormente marcadas para 10 a 19/09/2018 (2ª parcela 2018) e 21/11/2018 a 30/11/2018 (3ª parcela 2018), para **21/11 a 10/12/2018** – 20 dias.

II. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF. 7387, anteriormente marcadas para 02/04/2018 a 01/05/2018 (parcela única de 2017), para **01 a 30/06/2018** – 30 dias.

III. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, anteriormente marcadas para 02 a 16/04/2018 (2ª parcela de 2017), para **02 a 16/05/2018** – 15 dias.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 09/11/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na Portaria SJRP-JEF-SEJF nº 18, de 17 de novembro de 2016, o segundo período de férias da servidora – **ERIKA MOLINA SILVA – RF 7215 - TÉCNICO JUDICIÁRIO** – exercício 2016/2017, de 04/12/2017 a 15/12/2017 para gozo de 02/04/2018 a 13/04/2018.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de novembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não se verifica o encerramento do processo SEI nº 0064231-74.2017.4.03.8001, por meio do qual a MM. Juíza Federal removida a este Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, SP, Dra. **Elídia Aparecida de Andrade Corrêa**, indicou a servidora **SANDRA REGINA CAETANO**, Analista Judiciário, RF 5087, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05 deste Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, SP;

CONSIDERANDO a vacância do exercício da função comissionada supra mencionada, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, em virtude da dispensa da servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, para responder pela função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, na vacância de referida função comissionada, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano, até a data que ocorra a publicação de Portaria da Diretoria do Foro designando servidor(a) titular de antedita função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal, em 08/11/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 03 de dezembro de 2016 pela servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, conforme Portaria n.º 28 de 08 de agosto de 2016, que estabelece a escala de plantão do segundo semestre no ano de 2016 para o Juizado Especial Federal de Taubaté;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela referida servidora se dê no dia 17 de novembro de 2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Substituto Automático ao Cargo em Comissão de Direção da Secretaria (CJ-3) neste Juízo da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP e revogação das disposições anteriores.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a substituição automática ao cargo em comissão de Direção de Secretaria, exclusivamente para fins de se autorizar a assinatura de documentos oficiais deste Juízo da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP que necessitem ser subscritos pela Direção;

RESOLVE:

NOMEAR como Substituta do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a servidora **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário, RF 4429**.

REVOGAR as disposições anteriores, em especial as Portarias deste Juízo n. 16, de 09 de agosto de 2016 e n. 04, de 16 de janeiro de 2017.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Diretoria do Foro e Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora em razão de licença médica

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2017, estabelecida pela Portaria n. 20, de 25 de agosto de 2016, deste Juízo;

CONSIDERANDO que a servidora **Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF 1339** requisitou licença/afastamento para tratamento de saúde no período de **01/11/2017 a 31/12/2017** e que tal período abrange seu 1º período de férias do exercício de 2017 (**20/11/2017 a 19/12/2017**);

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício 2017 da servidora **Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF 1339**, de **20/11/2017 a 19/12/2017** (30 dias) para **07/06/2018 a 06/07/2018** (30 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 3242351/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002570-05.2017.4.03.6317	MARIA APARECIDA MENEZES DE ALMEIDA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA GUMIERI DOS SANTOS-SP179380	30/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003347-87.2017.4.03.6317	FLORINDO RIBEIRO DE ASSIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FERNANDO ACQUESTA PERDIGÃO-SP186184	30/11/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003541-87.2017.4.03.6317	JOAO LUIZ JANUARIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO KIRSCHNER-SP095614	30/11/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003680-39.2017.4.03.6317	RUBENS SOARES SERAFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	30/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003897-82.2017.4.03.6317	ENIO RIBAS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO DE JESUS FONTANEZZI-SP201101	30/11/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003972-24.2017.4.03.6317	LOURDES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	30/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004101- 29.2017.4.03.6317	LUCAS PANZINI MARINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	30/11/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004172- 31.2017.4.03.6317	MARCEL PATRICIO DE LIMA E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	30/11/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004286- 67.2017.4.03.6317	DANIEL CORDEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIRENE FERREIRA- SP134225	30/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004331- 71.2017.4.03.6317	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA-SP314218	30/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004353- 32.2017.4.03.6317	ADEMIR RENZO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO- SP170277	30/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004522- 19.2017.4.03.6317	FLAVIA ZAPAROTTI BUENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA ZAPAROTTI BUENO-SP388491	30/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004570- 75.2017.4.03.6317	ALEXANDRE CORDOVA DE GOUVEIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CAROLINA REGINA DE GASPARINA- SP289669	30/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004602- 80.2017.4.03.6317	ALINE DE CARVALHO PECHINI COMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	30/11/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004622- 71.2017.4.03.6317	PAULO ROBERTO XAVIER DE AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	30/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004917- 11.2017.4.03.6317	EDUARDO MASSAO SATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA SAMPERE SCARCIOFFOLO- SP223266	30/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000552- 69.2017.4.03.6140	SEBASTIAO LOPES FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBINSON GRECCO RODRIGUES- SP137150	30/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
5000852- 73.2017.4.03.6126	OSMAR SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIGIA DE NADAI SILVA-SP220666	30/11/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 14/11/2017, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração da data de realização do Curso de Treinamento do PJe do dia 16 de novembro de 2017, para o dia 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 29, de 09 de novembro de 2017, para **DESIGNAR** seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto**, Juiz Federal, em 13/11/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **SILVIA ELENA LOPES CARDOSO**, RF 1477, anteriormente designadas para o período de 22/11/2017 a 01/12/2017, para 31/01/2018 a 01/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes**, Juiz Federal, em 13/11/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 13 de novembro de 2017.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4953, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, e o pedido de compensação da referida servidora, nos dias 16 e 17/11/2017, com horas do plantão judicial

RESOLVE:

Deferir o pedido de compensação e **designar**, para substituí-la, nos referidos períodos (06/11/2017 a 15/11/2017 e 16 e 17/11/2017), o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 13/11/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria, no Treinamento PJE no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 05/12/2017,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, no referido dia, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 13/11/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 15, 18, 19 e 20 de novembro de 2017, da seguinte forma:

Dia 15/11/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Joanita Andréa Batista dos Santos – RF 5571

Dia 18/11/2017:

Daniel Taques dos Santos - RF 7339 - Diretor de Secretaria Substituto

Célia Campos Amaro Lopes – RF 2435

Dia 19/11/2017:

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti - RF 6407 - Diretora de Secretaria Substituta

Tatiana Canteras Moliner – RF 4857

Dia 20/11/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Yasuo Kume – RF 6575

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3239181/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	17/11/2017 a 24/11/2017	3ª Vara
--	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA N° 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 17/11 às 09h de 24/11/2017	3ª	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 13/11/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOCTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Caiuá/SP, em 10 de novembro de 2017, a fim de cumprir o mandato nº 1205.2017.01471.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 13/11/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 17 a 24/11/17 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 141, de 06 de novembro de 2017, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 18 e 19 de novembro de 2017:

PLANTÃO DO DIA 18/11/2017

JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA – RF 7239

SÍLVIA HELENA B. M. MEIRELLES – RF 2291

PLANTÃO DO DIA 19/11/2017

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA L. JACOB – RF 7852

SÍLVIA HELENA B. M. MEIRELLES – RF 2291

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

1 - Transferir as férias do servidor Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para: 08/01/2018 a 25/01/2018, para os períodos de 06/03/2018 a 23/03/2018.

2 - Transferir as férias da servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, anteriormente designada para 11/01/2018 a 20/01/2018, para o seguinte período 11/12/2017 a 20/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 17 a 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana e feriado, nos dias 18,19 e 20 de novembro de 2017:

- **18.11.2017** – João Marcos Santilli – RF 8301

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- 19.11.2017 – Maria Luiza Vieira Ramos – RF 2728

Edson Fernando Pereira – RF 6843

-20.11.2017 – Erika de Souza Nóbrega – RF 5681

Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 17/10/2017 a 18/11/2017, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5), estará em gozo de férias no período de 21/11/2017 a 01/12/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR:

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5) em substituição, a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, no período de 17/10/2017 a 18/11/2017.

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais(FC5) em substituição, a servidora ERIKA DE SOUZA NÓBREGA, RF 5681 , no período de 21/11/2017 a 01/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente a Portaria de Substituição de n.º 1319621, para tornar sem efeito a designação de VIVIAN MORGADO MIRANDA RF. 6566, para substituir a servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF: 4653 **no período de 05/12/16 a 19/12/16.**

LESLEY GASPARINI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 10/11/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Tendo em vista a remarcação da data para realização do curso do Processo Judicial Eletrônico do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Turma de 17/11/2017 – Diretores) para o dia 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE

1. REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA 15/2017, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, para restabelecer o período de gozo de férias estipulado na Portaria 7/2016, referente à 2ª parcela de férias para o ano de 2017, do Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Marco Antonio Veschi Salomão, R.F. 2290, Analista Judiciário, anteriormente marcado para ser gozado de 21/11/2017 a 05/12/2017, **MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 a 30 DE NOVEMBRO DE 2017;**

2. DESIGNAR o servidor André Yá cubian, R.F. 2290, para substituir o Diretor de Secretaria, no período de 16 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, e no dia 05 de dezembro de 2017, tornando sem efeito as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 13 de novembro de 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 2290, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 10 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018 e 19 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018 (Port. 14/2017);

CONSIDERANDO que o Supervisor de Processamentos Ordinários desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 14 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018, 28 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018 e 05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018 (Port. 14/2017);

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Diversos desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI, RF 4421, Analista Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 02 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018 e 24 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018 (Port. 14/2017);

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MÁRCIA ELI FERESIN, RF 5442, Técnica Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 15 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018 e 10 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018 (Port. 14/2017);

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Criminais desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI, RF 1725, Técnica Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 26 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018 e 05 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018 (Port. 14/2017);

CONSIDERANDO que o Oficial de Gabinete desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA, RF 5225, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 14 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018 e 06 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2018 (Port. 14/2017);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, para substituir o Diretor de Secretaria, nos períodos referidos;

DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários e a Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos referidos;

DESIGNAR a servidora LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais e a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos referidos;

DESIGNAR a servidora MICHELLE DANTAS NAKAYAMA, RF 5429, para substituir o Oficial de Gabinete, nos períodos mencionados.

S.J. do Rio Preto, 13 de novembro de 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a **compensação** do dia 16 de novembro de 2017 com dias trabalhados durante o plantão judiciário nas datas de 26 e 27 de agosto de 2017, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portaria nº 26 (DOC. SEI 3024192), de 23 de agosto de 2017, desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, pela servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, Supervisora da Seção de Feitos Diversos da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 20/2017

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias da servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS, RF 4085, de 29/01/2018 a 09/02/2018, para 22/01/2018 a 09/02/2018 e de 23/07/2018 a 09/08/2018 para 23/07/2018 a 02/08/2018, referente ao exercício de 2018 (fruição de 22/01/2017 à 21/01/2019).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 5/2017 - ARAR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL, DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 0004927-45.2009.403.6120 movido pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra Lean Designer Armarios Modulados Ltda, Carlos Eduardo da Silva, Leandro Christiano Guidolin e Leonardo Alessandro Guidolin, estando em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1, da L.E.F., fica o executado, CARLOS EDUARDO DA SILVA CPF (266.712.698-07), INTIMADO da penhora realizada sobre uma camioneta I/GM Silverado 4.1, ano de fabricação e modelo 1998, placa CXS 4884, movido a gasolina, Chassi nº 8AG244NEWWA158269, cor vinho, Renavam nº 712535101, penhora sobre os direitos existentes sobre o bem, fluindo daí, o prazo de 30 (trinta dias) para interposição de Embargos à Execução, condicionado à garantia integral da execução. (Art. 16, III § 1º da LEF). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de Araraquara, Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, Araraquara/ SP.

Dado e passado nesta cidade em 25 de setembro de 2017, Eu, Cintia Fernandes Miklos Oliveira, RF 5532, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2017 - ARAR-01V

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que se processam os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **21 de Novembro de 2017, às 14h**, para a realização de **1º leilão**, e **05 de Dezembro de 2017, também às 14h**, para a realização de eventual **2º Leilão**. Todas as hastas ocorrerão em leilão eletrônico pelo site www.hastapublica.com.br e/ou nas dependências da Hasta PublicaBR, nesta cidade, em sessão que será apregoada pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR – JUCESP 0819**, junto ao auditório do Leiloeiro Oficial situado a Rua Comendador Pedro Morganti, 940 - Araraquara/SP, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se antecipadamente via e-mail ou diretamente no site www.hastapublica.com.br, ou pessoalmente no local do certame, com uma hora de antecedência. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar documento original de identificação pessoal no dia designado para hasta.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de Assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento a esta vara. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo;

d) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica; os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 9 do presente Edital.

2) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI).

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

3.2) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.3) Na primeira hasta pública, poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior à avaliação e em segunda hasta pública, por quem mais ou maior lance oferecer, não podendo o lance mínimo ser inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891 do CPC.

3.4) Nos termos do art. 892, parágrafo único, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado, quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741/71, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, caso haja credor preferencial, de acordo com o artigo 908 do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação).

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 10. A segunda via será enviada a este Juízo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada pelo Leiloeiro Oficial.

6) **Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91:** faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações, com parcelas não inferior de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (trinta por cento) do valor do lance ofertado no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) parcelas consecutivas, corrigidas por taxas pré-determinadas neste edital.

6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida;

6.3) O(s) depósito(s) inicial(ais) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência - CEF do Fórum da Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

6.4) O arrematante deverá dirigir-se à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.

6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem depende da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

6.6) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.

6.7) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

6.8) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

6.9) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de **50% (cinquenta por cento)**, nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.

7) **Parcelamento previsto pelo artigo 895, do CPC:** Eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas por escrito, via setor de protocolo, diretamente neste juízo, que definirá previamente, prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.

7.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º do Código de processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% do valor do preço.

7.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895, do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste edital.

8) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

8.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

8.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

8.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

8.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso o Leiloeiro reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

8.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 8.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 9 do presente Edital.

9) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas neste juízo, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

9.1) A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, deste Edital, arrematarem em leilão;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- d) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

10) O arrematante deverá comparecer pessoalmente a este juízo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

10.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

11) A oposição de embargos do executado ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903 do CPC ou o pagamento da dívida após a arrematação, não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

12) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

13) Na forma do artigo 889, V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

14) Ficam, também, intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Art. 889, caput do CPC).

15) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada ao juízo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

16) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do Edital de Retificação.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo juízo, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum e publicado uma única vez em Diário de grande circulação.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

JUÍZA FEDERAL

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006706-59.2014.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: Fazenda Nacional X Patreção Hipermercados Ltda.

Nomeado depositário o representante legal da executada, Senhor Geraldo Patreze.

Valor da dívida: R\$ 1.524.259,44 (29/11/2016)

BENS:

LOTE 001

Localização do lote: Av. Rio de Janeiro, lote 09, Jardim Silvânia, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 8.527, do 1º CRI de Araraquara, correspondente a “um terreno constituído pelo lote 09 da quadra “H” do loteamento denominado Jardim Silvânia, em Araraquara, com frente para a Avenida Rio de Janeiro, medindo 10,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, onde divide com o lote 13; 36,56 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 08 por 36,68 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com os lotes 10,11 e 12”, objeto do Cadastro Municipal n. 07.069.022-00. Obs: Av.11- Constam penhoras: autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037 e Av.15- autos nº 00070567620164036120. Avaliado em R\$ 164.790,00 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) - Out/17.

LOTE 002

Localização do lote: Alameda Paulista, lote 10, Jardim Silvânia, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 8.528, do 1º CRI de Araraquara, correspondente a “um terreno constituído pelo lote 10 as quadra “H” do loteamento Jardim Silvânia, em Araraquara, com frente para a Alameda Paulista, medindo 3,90 metros de frente; 12,68 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 09; 18,90 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com a Avenida Rio de Janeiro, com a qual faz esquina, por 28,00 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 11, havendo um canto quebrado de esquina, em curva, que mede 14,24ms”, objeto do Cadastro Municipal n. 07.069.010-00. **Obs:** Constan penhoras: Av. 10- autos nº 00021029820118260037; Av.11- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037 e Av.16- autos nº 00070567620164036120. **Avaliado em R\$ 326.480,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) – Out./17.**

LOTE 003

Localização do lote: Alameda Paulista, lote 11, Jardim Silvânia, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 8.529, do 1º CRI de Araraquara, correspondente a “um terreno constituído pelo lote 11 da quadra “H” do loteamento denominado Jardim Silvânia, em Araraquara, com frente para a Alameda Paulista, medindo 12,00 metros de frente por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados confrontando de um lado com o lote 10, do outro lado com o lote 12 e nos fundos com o lote 09”, objeto do Cadastro Municipal n. 07.069.011-00, **Obs: Constan penhoras:** Av. 11- autos nº 00021029820118260037; Av.12- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037 e Av.17- autos nº 00070567620164036120. **Avaliado em R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos reais) – Out./17.**

LOTE 004

Localização do lote: Alameda Paulista n. 918, Silvânia, Araraquara/SP.

Descrição dos bens integrantes do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

a) Imóvel matrícula n. 8.530, do 1º CRI de Araraquara, correspondente a “um terreno constituído pelo lote 12 da quadra “H” do loteamento denominado Jardim Silvânia, em Araraquara, com frente para a Alameda Paulista, medindo 12,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 11, do outro lado com o lote 13 e nos fundos com o lote 09”, objeto do Cadastro Municipal n. 07.069.017-00; **Obs: Constan penhoras:** Av. 11- autos nº 00021029820118260037; Av.12- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037 e Av.17- autos nº 00070567620164036120;

b) Imóvel matrícula n. 52.505, do 1º CRI de Araraquara, correspondente a “um terreno constituído pelos lotes 13 e 14, da quadra “H” do loteamento denominado Jardim Silvânia, em Araraquara, medindo 20,00 metros de frente para a Alameda Paulista; 24,54 metros na linha dos fundos, onde divide com os lotes 1, 2 e 8; 38,27 metros da frente aos fundos, no lado em que divide em parte com terreno de Procópio de Oliveira e em parte com o terreno de Maria Gonçalves da Silva e finalmente 38,00 metros da frente aos fundos, no lado em que divide com os lotes 9 e 12, encerrando uma área de 846,26ms²”, e respectivo prédio situado na Alameda Paulista, n. 918, objeto do Cadastro Municipal n. 07.069.017-00; **Obs: Constan penhoras:** Av. 12- autos nº 00021029820118260037; Av.13- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037 e Av.18- autos nº 00070567620164036120.

c) Imóvel matrícula n. 64.571, do 1º CRI de Araraquara, correspondente a “um terreno situado na avenida Joaquim Vieira dos Santos, esquina da Alameda Paulista, nesta cidade, que assim se descreve: ‘inicia no ponto 01, localizado no alinhamento da avenida Joaquim Vieira dos Santos e segue até o ponto 2, numa distância de 0,91 metros; daí segue em curva até o ponto 3, numa distância de 21,06 metros, confrontando nesses dois seguimentos com a avenida Joaquim Vieira dos Santos; daí segue em curva até o ponto 4, numa distância de 23,79 metros, confrontando com a Alameda Paulista; daí segue até o ponto 5, em linha reta, numa distância de 28,94 metros, confrontando com terreno de Luiz Alberto Diniz (antes Leozinho B. Silva); daí segue até o ponto 01, início deste descrição, numa distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel dos proprietários (antes Procópio de Oliveira), encerrando a área de 692,31 metros quadrados”, objeto do Cadastro Municipal n. 07.069.017-00. **Obs: Constan penhoras:** Av.9- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037; Av.18- autos nº 00070567620164036120. **Avaliação unificada dos imóveis de matrículas 8.530, 52.505 e 64.571: R\$ 2.107.113,00 (dois milhões, cento e sete mil, cento e treze reais) – Out./17.**

LOTE 005

Localização do lote: Rua Maurício Galli, entre Avenida Maria Morales e Avenida Gumercindo Siqueira, Jardim Bonganville, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 103.941, do 1º CRI de Araraquara, correspondente ao “lote 01 da quadra “B” do loteamento Jardim Bonganville, em Araraquara, medindo 133,66 metros de frente para a Rua Maurício Galli; 14,14 metros em curva na esquina Rua Maurício Galli com a Avenida Maria Morales; 82,47 metros na divisa com a Avenida Maria Morales; 13,90 metros em curva na esquina a Avenida Maria Morales com a Rua Emilio Ribas; 133,02 metros na divisa com a Rua Emilio Ribas; 12,21 metros em curva na esquina da Rua Emilio Ribas com a Avenida Carlos José Dias do Nascimento; 86,73 metros na divisa a Avenida Carlos José Dias do Nascimento; 14,39 metros em curva na esquina na Avenidas Carlos José Dias do Nascimento com a Rua Maurício Galli; 6,73 metros na divisa com a Rua Maurício Galli; 12,59 metros na divisa com a mesma Rua Mauricio Galli, encerrando a área de 16.513,92m²”, objeto do Cadastro Municipal n. 19.244.001-00. **Obs: Constan penhoras:** Av.6- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037; Av.7- autos nº 00070567620164036120.

Avaliado em R\$ 10.734.048,00 (Dez milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais) – Out/17.

LOTE 006

Localização do lote: Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, sala 171, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 107.092, do 1º CRI de Araraquara, correspondente à “sala comercial número 171 (cento e setenta e um), localizada no 18º pavimento ou 17º andar do Edifício América – Centro Empresarial, situado na Rua Padre Duarte, número 151, em Araraquara, com uma área total de 108,342 m², sendo 55,91 m² de área útil e 52,432 m² de área comum, nesta já incluída a área correspondente a uma vaga individual para estacionamento de veículo de passeio, do tamanho pequeno, médio e grande, correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns do edifício e uma fração ideal de 0,562562%”, situada na Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, Araraquara, objeto do Cadastro Municipal n. 11.116.131-00. **Obs: Constam penhoras:** Av.6- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037; Av.7- autos nº 00070567620164036120. **Avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – Out/17.**

LOTE 007

Localização do lote: Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, sala 172, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 107.093, do 1º CRI de Araraquara, correspondente à “sala comercial número 172 (cento e setenta e dois), localizada no 18º pavimento ou 17º andar do edifício América – Centro Empresarial, situado na Rua Padre Duarte, número 151, em Araraquara, com uma área total de 107,995 m², sendo 55,67 m² de área útil e 52,325 m² de área comum, nessa já incluída a área correspondente a uma vaga individual para estacionamento de veículo de passeio, do tamanho pequeno, médio e grande, correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns do edifício e uma fração ideal de 0,56055%”, situada na Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, Araraquara, objeto do Cadastro Municipal n. 11.116.132-00. **Obs: Constam penhoras:** Av.6- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037; Av.7- autos nº 00070567620164036120. **Avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – Out/17.**

LOTE 008

Localização do lote: Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, sala 177, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 107.098, do 1º CRI de Araraquara correspondente à “sala comercial número 177 (cento e setenta e sete), localizada no 18º pavimento ou 17º andar do edifício América – Centro Empresarial, situado na Rua Padre Duarte, número 151, em Araraquara, com uma área total de 108,284 m², sendo 55,87 m² de área útil e 52,414 m² de área comum, nessa já incluída a área correspondente a uma vaga individual para estacionamento de veículo de passeio, do tamanho pequeno, médio e grande, correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns do edifício e uma fração ideal de 0,562227%”, situada na Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, Araraquara, objeto do Cadastro Municipal n. 11.116.137-00. **Obs: Constam penhoras:** Av.6- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037; Av.7- autos nº 00070567620164036120. **Avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – Out/17.**

LOTE 009

Localização do lote: Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, sala 178, Araraquara/SP.

Descrição do bem integrante do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula n. 107.099, do 1º CRI de Araraquara correspondente à “sala comercial número 178 (cento e setenta e oito), localizada no 18º pavimento ou 17º andar do edifício América – Centro Empresarial, situado na Rua Padre Duarte, número 151, em Araraquara, com uma área total de 108,342 m², sendo 55,91 m² de área útil e 52,432 m² de área comum, nessa já incluída a área correspondente a uma vaga individual para estacionamento de veículo de passeio, do tamanho pequeno, médio e grande, correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns do edifício e uma fração ideal de 0,562562%”, situada na Rua Padre Duarte, n. 151, Centro Empresarial América, Araraquara, objeto do Cadastro Municipal n. 11.116.138-00. **Obs: Constam penhoras:** Av.6- autos nº 0010755-21.2013.8.26.0037; Av.7- autos nº 00070567620164036120. **Avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – Out/17.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA nº 18/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o pedido de alteração de férias formulado pela servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248, quanto ao terceiro período de suas férias relativas ao biênio 2018/2019, passe a constar como sendo de 10.12.2018 a 19.12.2018, ao invés de 07.01.2019 a 16.01.2019, não ofende os interesses da Administração;

CONSIDERANDO que o servidor **Daiton Delatorre**, RF 5829, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de 11.12.2017 a 20.12.2017;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248, na forma pleiteada e acima descrita, de maneira que passe a constar o 3º período de fruição de suas férias, pertinentes ao biênio 2018/2019, como sendo de 10.12.2018 a 19.12.2018 ao invés de 07.01.2019 a 16.01.2019, conforme anotado anteriormente, e

DESIGNAR a servidora **Valéria Davini Mori**, RF 8355, para substituir **Daiton Delatorre**, RF 5829, na função comissionada e no período supracitados.

Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 25 de outubro de 2017.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 27/10/2017, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, técnico judiciário, RF 1045, compreendido entre os dias 28/11 a 07/12/2017;

CONSIDERANDO as ausências legais do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, técnico judiciário, RF 1045, nos dias 04/08, 01/09, 18/09, 21 a 24/11 e 27/11/2017, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos, e os dias 02 a 09/10 e 18 a 25/10/17, em que o servidor esteve designado para integrar a comissão de inventário no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, no Fórum Administrativo Presidente Wilson, conforme Portaria n.º 22, da Diretoria do Foro, datada de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as ausências legais da servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, técnica judiciária, RF 3277, nos dias 01/09, 04/09 e 08/11/2017, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, durante seu período de férias;

II - DESIGNAR em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, técnica Judiciária, RF 3277, no período de suas ausências legais;

III - DESIGNAR a servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF 3945, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, na função de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de suas ausências legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/11/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3238143/2017 - SP-TR-COORD

Processo SEI nº 0066958-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3238143

Vistos.

Trata-se de correio eletrônico (doc. 3230217) expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, o qual informa o total de horas trabalhadas no recesso judiciário, para oportuno gozo, pelo servidor **ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO**.

No referido correio eletrônico é consignado o total de 8 (oito) horas para utilização.

Diante do teor desse correio eletrônico, DEFIRO, para registro, arquivamento e posterior gozo por parte do servidor, as horas informadas no importe de 8 (oito) horas.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 13/11/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre retificação de portaria referente à compensação de plantão judicial,

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora abaixo nominada em plantões judiciais presenciais realizado em finais de semana e/ou feriados no ano de 2017 neste Fórum Federal de Osasco, conforme portarias deste Juízo;

CONSIDERANDO os requerimento formulado por e-mail pela respectiva servidora e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º) **RETIFICAR** o **artigo 4º da Portaria 47** (documento SEI nº 3220387) publicada em 09/10/2017 para que conste:

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, Técnica Judiciária, RF 4079, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 5) a compensar no dia **02/12/2017** o plantão judicial realizado nos dias 11 e 12/03/2017, bem como DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, Analista Judiciária, RF 5156 para substituir a referida Servidora no desempenho das funções de Supervisora da Seção de Execução Fiscal (FC 5) no referido dia.

LEIA-SE: AUTORIZAR a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, Técnica Judiciária, RF 4079, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC 5) a compensar no dia **01/12/2017** o plantão judicial realizado nos dias 11 e 12/03/2017, bem como DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, Analista Judiciária, RF 5156 para substituir a referida Servidora no desempenho das funções de Supervisora da Seção de Execução Fiscal (FC 5) no referido dia.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclusão de servidores na escala de plantão semanal em auxílio ao Plantão de Magistrado no 2º Semestre de 2017,

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54 (3182297) da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 23 (2890203) deste Juízo que estabeleceu a ESCALA DE SERVIDORES que auxiliarão o Magistrado desta 1ª Vara Federal de Osasco, durante os plantões semanais no 2º semestre de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR na Escala de Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco os seguintes Servidores:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	MAGISTRADO
13.11.2017 a 14.11.2017	Joselita Vieira de Souza	Rodiner Roncada
16.11.2017 a 17.11.2017	Elon Bittencourt dos Santos	Rodiner Roncada

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário, o acesso ao Fórum pelos servidores escalados poderá feito a qualquer horário caso haja a necessidade de atender a advogados em caráter de plantão.

§ 2º. Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão iniciar-se à partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2017, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 84, DE 13 DE novembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 17/11/2017 às 09h de 24/11/2017	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
1ª Vara Federal	Aimé Guimaraes Feijão

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 17/11/2017 as 11 horas do dia 24/11/2017	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/11/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA – RF 7397**, encontrar-se em gozo de férias no período de 23/10/2017 a 21/11/2017 – exercício 2017, parcela única;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA – RF 7397**, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano e designar o período de 01/02/2018 a 09.02.2018, para gozo de férias remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 13/11/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
16/11/2017	17/11/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 23/10/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora DÉBORA CRISTINA THUM, Juíza Federal Substituta da 1.ª Vara Federal em Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE autorizar a participação dos servidores **JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861**, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e **DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042**, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), no Treinamento Presencial no Sistema de Processo Judicial Eletrônico 2.0, no Tribunal Regional Federal, Torre Norte, Avenida Paulista, 1842, 13º andar, nos dias 13 e 14/11/2017, respectivamente, das 10h às 18h.

DESIGNAR a servidora **FERNANDA FERNANDES, RF 8351**, em substituição àqueles servidores nos dias 13 e 14/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 13/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidora pra exercer cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 durante período de vacância

A Doutora DÉBORA CRISTINA THUM, Juíza Federal Substituta da 1.ª Vara Federal em Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, processo SEI nº 0063696-48.2017.4.03.8001, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 32, de 29 de setembro de 2017, para designar o servidor, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria para o período de vacância, a partir do dia 31.10.2017 até o dia 12.11.2017 e desde o dia 14.11.2017 até a data da publicação da designação do referido servidor para titularidade no cargo em comissão, ficando, então, a designação da servidora, CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, para o período de 02.10.2017 a 30.10.2017 e para o dia 13.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 13/11/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, RF 7396, Agente de Segurança Judiciária Federal, requisitou licença/afastamento nos dias 22, 23 e 24/11/2017 em virtude de prestação de serviço eleitoral (processo SEI nº 0003616-18.2017.4.03.8002);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, RF 7396, a compensar 24 horas do seu saldo de horas, nos dias 22, 23 e 24/11/2017, restando um saldo de 24 horas para posterior compensação, conforme certidões de prestação de serviço eleitoral constantes do SEI nº 0003616-18.2017.4.03.8002.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a **Portaria 48 (3214648)** para DETERMINAR que permaneça à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **17.11.2017 a 24.11.2017**, a seguinte Servidora:

- **Servidora da Secretaria:**

Das 18h00min de 17.11.2017 às	Luana Barreto de Arruda
18h00min de 24.11.2017	Técnica Judiciária – RF 7457

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, RF 6925, pediu vacância do cargo de Técnica Judiciária - Área Administrativa em razão de posse em cargo nos termos do ATO PRES Nº 1001, de 20 de outubro de 2017 da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/10/17, Edição nº 200/17;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, RF 6925, Técnica Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada (FC5) **Oficial de Gabinete a partir de 10/11/2017;**

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o ATO PRES Nº 1001, de 20 de outubro de 2017 da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/10/17, Edição nº 200/17, que nomeou **ADRIANE DIAS BARBOSA** para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal cuja **posse foi realizada em 10/11/2017;**

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, RF 6925, exercia até a data da posse supramencionada o cargo de Técnica Judiciária - Área Administrativa junto à 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, onde exercia a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC05);

CONSIDERANDO que o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pela servidora não será imediatamente provido;

CONSIDERANDO que o Assistente de Gabinete (FC04) Higor José de Souza Nascimento, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7456, foi designado para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria em Substituição durante o período de 16/11/17 a 19/12/17, e que os demais servidores lotados na 2ª Vara Federal de Ponta Porã exercerão, em substituição, outras Funções Comissionadas atinentes à atividade de secretaria, inexistindo, por ora, servidores a serem indicados para exercerem as atividades de assessoria jurídica direta junto ao Gabinete da Juíza Federal Titular da Vara;

CONSIDERANDO a anuência do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. José Renato Rodrigues, com a cessão da servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã no período de 10/11/2017 a 19/12/2017;**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para exercer a Função Comissionada (FC5) **Oficial de Gabinete em Substituição na vacância do cargo a partir de 10/11/2017 até a designação de servidor para a titularidade da função comissionada.**

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o ATO PRES Nº 1001, de 20 de outubro de 2017 da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/10/17, Edição nº 200/17, que nomeou **ADRIANE DIAS BARBOSA** para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal cuja **posse foi realizada em 10/11/2017;**

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925, exercia até a data da posse supramencionada o cargo de Técnica Judiciária - Área Administrativa junto à 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, onde exercia a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC05);

CONSIDERANDO que o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pela servidora não será imediatamente provido;

CONSIDERANDO que o Assistente de Gabinete (FC04) Higor José de Souza Nascimento, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7456, foi designado para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria em Substituição durante o período de 16/11/17 a 19/12/17, e que os demais servidores lotados na 2ª Vara Federal de Ponta Porã exercerão, em substituição, outras Funções Comissionadas atinentes à atividade de secretaria, inexistindo, por ora, servidores a serem indicados para exercerem as atividades de assessoria jurídica direta junto ao Gabinete da Juíza Federal Titular da Vara;

CONSIDERANDO a anuência do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. José Renato Rodrigues, com a cessão da servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã no período de 10/11/2017 a 19/12/2017;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federa, para exercer a Função Comissionada (FC5) **Oficial de Gabinete da data da publicação da presente portaria até 19/12/2017;**

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CJF3R Nº 21, de 11 de setembro de 2017 que consolida a estrutura organizacional da 5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã, alterando sua designação;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 18, de 11 de setembro de 2017, que ampliou a competência da 2ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã para 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, implantando-a;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, RF , Técnica Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada (FC5) de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares a **partir da publicação desta;**

II- DISPENSAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF , Técnica Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada (FC5) Supervisor da Seção de Processamentos Diversos a **partir da publicação desta;**

III - DESIGNAR a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, RF , Técnica Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada (FC5) de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares a **partir da publicação desta;**

IV- DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF , Técnica Judiciário - Área Administrativa, da Função Comissionada (FC5) de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível a **partir da publicação desta;**

V - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo mencionados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456: 14 (quatorze) horas trabalhadas em plantão (nos dias 22/04/17, 10 e 11/06/17, e 30/09/17) a serem compensadas nos dias **30 e 31/10/17**, **restando um saldo de 08 horas a serem compensadas oportunamente;**

1.2. VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF 7413: 07 (sete) horas trabalhadas em plantão (no dia 21/08/2016) a serem compensadas no dia **10/11/2017**, **restando um saldo de 20 (vinte) horas a serem compensadas oportunamente;**

1.3. OSIAS PEREIRA DA MOTA, Técnico Judiciário, RF 7373: 07 (sete) horas trabalhadas em plantão (nos dias 03/06/17, 19/08/17 e) a serem compensadas no dia **04/12/2017**, **restando um saldo de 09 (nove) horas a serem compensadas oportunamente;**

1.4. MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119: 14 (quatorze) horas trabalhadas em plantão (nos dias 04/03/17, 27/05/17, 28/05/17 e 28/10/17) a serem compensadas nos dias **18 e 19/12/2017**, **restando um saldo de 40 (quarenta) horas a serem compensadas oportunamente;**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 13/11/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.